



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal 2.198 de 06/12/1995

Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/2010.

### **RESOLUÇÃO Nº10/2017**

**Assunto: Despesas para a Participação na Conferência Estadual da Assistência Social**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itanhaém, em reunião ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2017, no uso da sua atribuição que é conferida pela Lei 3.655 de 27 de agosto de 2010 - Capítulo II da Competência – artigo 4º, inciso VI e XVII: -

“Encaminhar as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;”

“Manter articulação com o Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS e com o Conselho Nacional de Assistência - CNAS.”

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as despesas para a participação na Conferência Estadual da Assistência Social.

Art. 2º - A Comissão terá responsabilidade de elaborar o Regimento Interno.

Sala de sessões, 10 de agosto de 2017

**Josiane Maria Caetano Arrivabene**  
**Presidente do CMAS**